



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PLUS

CNPJ/MF N.º 15.098.422/0001-19

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 28 DE JUNHO DE 2019**

Prezado Sr. Cotista,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PLUS** (“Fundo”), convocou, em 11 de Junho de 2019, os senhores cotistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 28 de Junho de 2019, às 14:30h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 – 14º andar, a fim de examinar e votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) Aprovar, nos termos do art. 25 da Instrução CVM nº 472/2008 e do regulamento do Fundo, a eleição dos seguintes cotistas como representante dos cotistas:

- 1) Johannes Bernardus Sleumer, inscrito no CPF sob o nº 015.547.276-34, domiciliado à Avenida Raja Gabaglia, 1580, Cobertura, Belo Horizonte/MG.
- 2) Raquel Fontes Lopes Gama, inscrita no CPF sob o nº 002.405.136-57, domiciliada à Av. dos Bandeirantes, nº 1975– Apto 302, Bairro Serra– Belo Horizonte/MG.
- 3) Juliana Campos Carvalho Schettino, inscrita no CPF sob o nº 027.893.126-05, domiciliada à Rua das Garças, nº 285, Bairro Estancia Serrana – Nova Lima/MG.

(ii) Aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) durante o primeiro semestre de 2019, com o objetivo de reter até dois aluguéis (maio e junho/19) e a multa de término de contrato do atual Locatário para fazer frente as despesas do Fundo e do imóvel que terá 100% de vacância ou até a entrada de um novo Locatário.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:

A Administradora propõe a aceitação do item (i) da pauta do dia pois entende que a figura dos representantes dos cotistas reforça o alinhamento de interesses entre o Fundo e os cotistas, melhorando a comunicação e a transparência.

Ademais, a Administradora propõe a aprovação do item (ii) da pauta do dia, dado que a distribuição inferior a 95% do lucro caixa do Fundo proporcionará recursos para que o mesmo possa fazer frente as suas despesas operacionais após o término do contrato de locação com a atual Locatária.

Informações Gerais:

De forma a facilitar a participação presencial de V. sas. na Assembleia, disponibilizaremos salas conectadas por vídeo conferência no nosso principal escritório, sendo esses:



Escritório de São Paulo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar – Itaim Bibi

Escritório de Belo Horizonte: Avenida Afonso Pena, 4100 – 14º Andar.

Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014. As deliberações da assembleia geral extraordinária deverão ser tomadas por maioria de votos dos cotistas presentes.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PLUS

(Favor encaminhar dúvidas ou solicitação para o e-mail SH-ctato-fundoimobiliario@btgpactual.com)